



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP N<sup>o</sup> 051, de 09 de fevereiro de 1996.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria n<sup>o</sup> 354, de 29 de outubro de 1980, tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto – lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos SUSEP n<sup>os</sup> 005-0966/94 e 005-0232/95.

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da **SDB – COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Cidade de São Paulo – SP, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 1.326.897,09 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e sete mil e nove centavos) para R\$ 13.338.000,00 (treze milhões, trezentos e trinta e oito mil reais), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária de 22 de agosto de 1994 e Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1995.

**FRANCISCO ANTONIO PINHO DE BARROS**  
Superintendente Substituto